



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Comissão Permanente de Licitação



ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADA NA LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

Às 09:00 horas do dia 01/09/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: HELDER FRANCISCO NUNES - Presidente; DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA - Membro; PEDRO PAULO CORDEIRO DOS SANTOS - Membro, para julgar as Proposta de Preços das empresas habilitadas na licitação descrita em epígrafe. As propostas de Preços apresentam os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPSOTA
ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 05.881.170/0001-46	R\$ 104.466,36

As Propostas de Preços apresentadas foram encaminhadas para o Setor de Engenharia do Município, que, ao analisar as Propostas de Preço, incluindo a composição dos preços unitários e global, bem como o BDI apresentado, emitiu parecer técnico que indica que a proposta apresentada pela empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 05.881.170/0001-46**, encontra-se em conformidade, concluindo-se, portanto, que nenhuma irregularidade fora constatada, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação.

Diante do exposto, esta comissão considerando o menor preço cotado global, declara vencedora a empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI**.

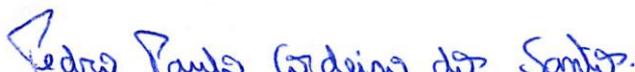
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, o Senhor Presidente da CPL encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos demais membros e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

O resultado será publicado na imprensa oficial, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, com o consequente encaminhando desta Ata, bem como do procedimento licitatório em tela, para à Assessoria Jurídica do Município, para análise emissão de parecer quanto a regularidade do processo.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão e lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão.


HELDER FRANCISCO NUNES


DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA


PEDRO PAULO CORDEIRO DOS SANTOS